



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Of. 164/2025

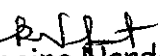
Alegria, RS, 02 de Dezembro de 2025.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a saldos de Emendas no valor de R\$ 30.650,00, para ser aplicada na área de Assistência Social:

- Manifestação de Interesse;
- Plano de Trabalho;
- Certidões;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- Declaração que não emprega menor;

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 – ALEGRIA - RS - BRASIL

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 800000000093.

Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 28/11/02.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835-2100/00.2.

Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 164/2025

Alegria, RS, 02 de Dezembro de 2025.

Exmo Senhor
Fábio Schackofski
Prefeito Municipal de Alegria - RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, encaminhar documentação solicitada para firmar Termo de Parceria, referente a saldos de Emendas no valor de R\$ 30.650,00, para ser aplicada na área de Assistência Social:

- Manifestação de Interesse;
- Plano de Trabalho;
- Certidões;
- Ata de Eleição, Posse e Nova Presidente.
- Relação Nominal atualizada dos Dirigentes;
- Declaração Art. 39 Lei 13.019;
- Declaração Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
- Declaração que não emprega menor;

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal